

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina Veterinária****Aviso (extrato) n.º 21081/2026/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal para um assistente operacional, na área funcional de tratador de animais da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 07 de agosto de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, Tratador de Animais, do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Assistente Operacional, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

1 – Alimentação, abeberamento, limpeza, higienização, manejo, contenção e cuidados gerais dos animais das espécies equina, bovina, ovina, caprina e canina residentes na FMV e ao cuidado do Hospital de Escolar de Equinos;

2 – Limpeza, higienização e organização dos alojamentos, boxes, picadeiros, equipamentos, utensílios e restantes espaços destinados aos animais;

3 – Observação diária dos animais e comunicação imediata ao responsável de alterações do comportamento, consumo de alimento ou água, estado geral ou bem-estar, sem prejuízo das competências dos médicos veterinários responsáveis;

4 – Apoio logístico às aulas práticas em que sejam utilizados animais e à atividade clínica e ao internamento de equídeos do Hospital Escolar, sob orientação dos docentes ou clínicos responsáveis;

5 – Verificação do estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e das infraestruturas, realização das tarefas elementares de manutenção compatíveis com a função e comunicação das anomalias detetadas;

6 – Receção, armazenamento, controlo e reposição de alimentos, materiais de cama, equipamentos de proteção e outros consumíveis;

7 – Cumprimento dos procedimentos aplicáveis de bem-estar animal, biossegurança, segurança no trabalho, isolamento e gestão de resíduos;

Integração e cumprimento das escalas de serviço e dos horários aprovados, incluindo, quando aplicável, fins de semana, feriados e horários diferenciados, nos termos legal e regulamentarmente aplicáveis.

A descrição das funções não prejudica a atribuição de outras tarefas não mencionadas, que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

3 – Área de formação académica: Os candidatos deverão possuir escolaridade obrigatória, ou de curso que lhe seja equiparado, ainda que acrescida de formação profissional adequada a que corresponde ao grau de complexidade funcional 1, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP, não se admitindo

a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 — O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

14 de agosto de 2026. — O Presidente, Luís Manuel Madeira de Carvalho.

320033447